

PORTARIA 012/2023

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor EZIO MISHIMA”

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor EZIO MISHIMA é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 086/2023, referente à aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, sem paridade, e ciência do Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/03/2023 ao servidor Senhor EZIO MISHIMA, RG nº 6.900.459, matrícula 0631, cargo PROFESSOR UNIVERSITARIO, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, calculados pela média contributiva, sem paridade, de acordo com o Art. 40, §1º, inciso I, e §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (17/02/2023).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1710-3445-1473-FA78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 22/02/2023 14:18:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/1710-3445-1473-FA78>